



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.916 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal do
Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – COMPHAC.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe
são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.176, de 08 de agosto de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1.º São nomeados os seguintes cidadãos como Conselheiros do Conselho Municipal do
Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, pelo período de 2 (dois) anos:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa:

- a) Titular: Arianne Pedrotti de Ávila Dias;
- b) Suplente: Deloan Perini.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação:

- a) Titular: Rodrigo Gazola Ferrarese;
- b) Suplente: Rafael Colet.

~~III – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:~~

- ~~a) Titular: Felipe Calasans de Souza;~~
- ~~b) Suplente: Camila Aparecida Tasso.~~

III – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: [Redação dada pelo Decreto
n.º 5.952, de 2025](#)

- a) Titular: Camila Aparecida Tasso; [Redação dada pelo Decreto n.º 5.952, de 2025](#)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

b) Suplente: Tainã Zanella Abrão. [\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.952, de 2025\)](#)

IV – Representantes do Instituto de Planejamento Urbano e Ambiental de Erechim – IPUA-E:

a) Titular: Adriana Paula Daniel;

b) Suplente: Gilmar Fiebig Filho.

V – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção de Erechim:

a) Titular: Marcia Eliza Mustefaga;

b) Suplente: Leonil Ricardo da Rosa Gomes.

~~VI – Representantes da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Erechim – SEAE:~~

~~a) Titular: Cristina Roman;~~

~~b) Suplente: Rosane Lemos de Pinho Zanardo.~~

VI – Representantes da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Erechim – SEAE: [\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.952, de 2025\)](#)

a) Titular: Cristina Salete Roman; [\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.952, de 2025\)](#)

b) Suplente: Josiani Fatima Betencourt. [\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.952, de 2025\)](#)

VII – Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-RS –
Inspetoria de Erechim:

a) Titular: Geder Canestri;

b) Suplente: Gabriel Felipe Nestor.

VIII – Representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU – Núcleo de Erechim:

a) Titular: Danieli Karina Hippler;

b) Suplente: Marcella Coimbra Parenti.

IX – Representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB Erechim:

a) Titular: Angela Tacca;

b) Suplente: Gabriela Grezzana.

X – Representantes da Universidade Regional Integrada – URI – Campus de Erechim:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- a) Titular: Sara Roesler;
- b) Suplente: Darllan Fabiani da Silva Santos.

XI – Representantes da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS – Campus de Erechim:

- a) Titular: Guilherme Rodrigues Bruno;
- b) Suplente: Daniela Paiva Yabeta de Moraes.

XII – Representantes do Sindicato da Construção Civil – SINDUSCON – Erechim:

- a) Titular: Cesar Augusto Carlotto;
- b) Suplente: Mario Luiz Cavaletti.

XIII – Representantes do Conselho de Desenvolvimento de Erechim – CODER:

- a) Titular: Rosane Zanardo;
- b) Suplente: Denise Schmidt Rigoni.

~~XIV – Secretário do Conselho Municipal – Indicado pelo Gabinete do Prefeito:~~

- ~~a) Renan Nilson Muller.~~

~~XIV – Secretário do Conselho Municipal – Indicado pelo Gabinete do Prefeito:~~ [\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.941, de 2025\)](#)

- ~~a) Ronyeri Thadeu Pereira.~~

~~XIV – Secretária do Conselho Municipal – Indicada pelo Gabinete do Prefeito:~~

- ~~a) Vanessa Vitorino da Silva.~~ [\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.952, de 2025\)](#)

XIV – Secretário do Conselho Municipal – Indicado pelo Gabinete do Prefeito:

- a) Matheus Alan da Silva Ribeiro. [\(Redação dada pelo Decreto n.º 5.994, de 2025\)](#)

Art. 2.º Os serviços prestados pelos membros do Conselho não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse social.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 5.575, de 07 de fevereiro de 2023.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 10 de março de 2025.

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO,
Secretária Municipal de Administração.